

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Identificação do Solicitante	
Secretaria Solicitante	Secretaria de Administração
Responsável pela Requisição:	Cristiano Fischer
Data	29/01/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente objeto de estudo é a contratação de empresa especializada para a execução do trabalho técnico-jurídico para elaboração da atualização da legislação municipal que trata sobre a carreira dos servidores do quadro geral (Lei Municipal nº 021/1993).

2. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratação: () sim (x) não
Não estava incluído no PAC pois não se tinha a previsibilidade de executar esse trabalho em um período de curto prazo.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Em linhas gerais, os serviços consistem em:
 - 1.1 A atualização e a adequação da legislação municipal que trata sobre a carreira dos servidores do quadro geral (Lei Municipal nº 021/1993).
 - 1.1.1 A tarefa compreende a indicação de alternativas juridicamente viáveis para a reformulação integral da norma, considerando as disposições da Constituição Federal, da legislação federal aplicável e da atual jurisprudência dos tribunais.
 - 1.2 A partir das definições do Município:
 - 1.2.1 A elaboração de Projeto de Lei para contemplar a atualização e a adequação referida no item "1.1".
 - 1.3 Disponibilização do texto final elaborado em meio digital editável.
 - 1.4 Elaboração de tabelas de enquadramento, a partir das regras que vierem a ser estabelecidas, relativamente a três servidores, de modo a servir de norte para a tarefa a ser executada, pela Administração, em relação aos demais integrantes destes quadros.
 - 1.5 Apresentação do texto final, com explicação acerca da sua viabilidade jurídica, à Equipe designada pelo Município bem como aos servidores e ao Poder Legislativo, inclusive no formato de palestra.
 - 1.6 O trabalho, em sendo contratado, ficará a cargo da nossa Equipe Jurídica responsável pelas matérias afetas aos servidores públicos, com designação de, ao menos, três profissionais advogados para nele atuar diretamente.

1.7 É de responsabilidade do Município a elaboração dos estudos de impacto orçamentário e financeiro necessários, assim como de impacto atuarial nas contas do Regime Próprio de Previdência – RPPS (se for o caso).

Prazo do contrato é de 150 dias.

As demais condições estão na proposta da empresa

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Itens do objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos:

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO	Valor unitário de referência (R\$)
1	1	Un	Atualização da legislação municipal que trata sobre regime jurídico dos servidores.	73.000,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra -se possível, sob aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada executar o trabalho técnico-jurídico.

Sendo assim, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

PAUSE & PERIN – ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade de advogados inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, sob n.º 7.512, e no CNPJ n.º 92.885.888/0001 – 05, com sede em Porto Alegre – RS, na Av. Pernambuco, n.º 1001, Bairro Navegantes.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Estima-se para a contratação almejada o valor de **R\$ 73.000,00**

6.2 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2026 na classificação abaixo:

Secretaria Municipal de Administração – Código reduzido 1927

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 – A solução proposta é a contratação de empresa para elaboração de projeto de engenharia conforme especificado no item 3, 4 e 5 deste ETP.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 - Almeja-se com o presente estudo, a contratação de empresa especializada para a atualização da legislação municipal que trata sobre a carreira dos servidores do quadro geral (Lei Municipal nº 021/1993), com notória especialização na execução do trabalho técnico-jurídico.

10. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para presente contratação, não há necessidade previa no âmbito administrativo.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações assessorias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação proposta. O serviço que se pretende é autônomo e dispensa contratação correlata ou interdependente.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbra-se que não haverá impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Cristiano Fischer
Agente Administrativo

14. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Leonir Scherer
Secretário Municipal de Administração
Indústria e Comércio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C6F0-79CD-6B0C-1EE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO FISCHER (CPF 016.XXX.XXX-05) em 29/01/2026 16:10:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEONIR SCHERER (CPF 002.XXX.XXX-00) em 30/01/2026 14:19:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/C6F0-79CD-6B0C-1EE5>